



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

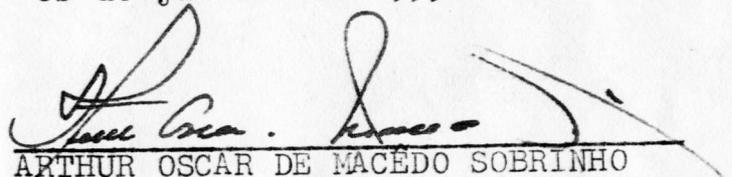
DECRETO Nº 43

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do Processo nº 600(seiscentos), de vinte e oito(28) de maio de 1952.

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO:- FICA aprovado o Loteamento de terreno denominado "SETOR AEROPORTO COIMBRA", de propriedade * de ABELARDO COIMBRA BUENO; JERÔNIMO COIMBRA BUENO; FRANKLIN* EVANGELISTA DA ROCHA; OLEGÁRIO EVANGELISTA DA ROCHA; BALDOMÉ* RO EVANGELISTA DA ROCHA, e outros, situado nesta Capital.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos trinta e hum(31) dias do Mês de janeiro de 1955.


ARTHUR OSCAR DE MACEDO SOBRINHO
PREFEITO

CARLOS DE FREITAS BORGES
SECRETÁRIO.